



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal que seja elaborado e enviado um Ofício às Secretarias Municipais, exigindo que estas respondam todas as Indicações e os Requerimentos encaminhados às mesmas, independente se esta ser de forma positiva ou negativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da tal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja elaborado e enviado um Ofício às Secretarias Municipais, exigindo que estas respondam todas as Indicações e os Requerimentos encaminhados às mesmas, independente se esta ser de forma positiva ou negativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da tal.

JUSTIFICAÇÃO

Tal medida se fundamenta no princípio da transparência e da publicidade dos atos da administração pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como no direito constitucional do exercício pleno da função legislativa e fiscalizadora dos Vereadores, que depende diretamente do retorno efetivo por parte do Poder Executivo e suas Secretarias às demandas apresentadas.

As Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa não apenas refletem o papel institucional do Vereador enquanto representante do povo, mas também traduzem as necessidades, demandas e reivindicações da população. A ausência de resposta, além de configurar desrespeito à função legislativa, compromete o diálogo institucional e impede o adequado acompanhamento das políticas públicas e ações administrativas no âmbito municipal.

Estabelecer um prazo razoável para resposta, como ora proposto, contribui para a organização e eficiência da gestão pública, promovendo a celeridade na comunicação entre os Poderes, o respeito à função do Legislativo e, sobretudo, o compromisso com a população de Itabirito.

Por fim, reforçamos que a medida aqui proposta visa tão somente aprimorar o fluxo institucional entre o Legislativo e o Executivo, sem interferir na autonomia administrativa das Secretarias, mas garantindo respostas tempestivas e formais às legítimas solicitações dos representantes do povo.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

**Fernando Pereira Antunes
Vereador**